



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0197/2020.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 e rt. 15, inciso I da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que trata do Adicional Noturno e Insalubridade.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **Manoel do Nascimento Melo, Clebson Jesus do Nascimento**, Guarda Municipais, e **Gilberto Bezerra da Silva**, vigilante,, localizados no Hospital Municipal Alice Figueira, o adicional noturno de 20% e o insalubridade de 10%, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 01.07.2020.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Julho de 2020.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.026.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220809104314.pdf>
assinado por: idUser 185